TERMO ADITIVO Nº 80/2021

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol**, com sede na Rua Augusto Emmel nº 96, CNPJ nº 94.577.574/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Maiquel Evandro Laureano Silva**, inscrito no CPF nº 015.020.370-50, e de outro lado, a empresa **Colla & Dallegrave Serviços de Topografia e Projetos de Engenharia Ltda,** inscrita no CNPJ sob nº 13.430.626/0001-80, com sede na Av. Alvi Azul, 333, Apt 809, na cidade de Bento Gonçalves, RS, neste ato representado por Kleber Adão Lemes Colla **,** inscrito no CPF nº 015.118.690-11, já identificados junto ao Contrato Administrativo nº 40/2021 firmado em 19 de agosto de 2021 e 1º Termo Aditivo nº 69/2021 firmado em 16 de novembro de 2021, referente Objeto desenvolvimento de projetos de engenharia, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do edital Tomada de Preços 01/2021, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato acima identificado, objeto descrito na integra em Termo de Referência e no contrato original item 04, referente elaboração de projeto de pavimentação em piso intertravado (PAVER) da estrada geral de Linha Faxinal de Dentro (Corredor Rohlfes), interior do município de Vale do Sol (RS), com extensão de aproximadamente 300(trezentos) metros e largura de 7(sete) metros de pista, de acordo com o permissivo estabelecido na Lei Federal 8.666/93, e conforme solicitação da Administração do Município, sofre supressão no objeto contratado nos itens Projeto de revestimento e Quantitativos conforme detalhamento do objeto em planilha orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores conforme supressão do objeto descrito em cláusula primeira é de R$ R$ 560,00, os quais detalhados conforme segue:
-Projeto de Revestimento R$ 300,00
-Quantitativos R$ 260,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, RS, 09 de dezembro de 2021.

Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal de Vale do Sol – RS

Colla & Dallegrave Serviços de Topografia
e Projetos de Engenharia Ltda
CNPJ nº 13.430.626/0001-80

Ana Paula Guterres de Vargas
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/RS 56.857

Testemunhas:

Claudeomir Karnopp
CPF n°: 719.108.080-91

Leonir Scherer
CPF nº 002.141.940-00